

AVISO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 063/2023 CPL/OBRAS II
PROCESSO SEI Nº 00051.001259/2023-69 – SAAD CENTRO

A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA BATALHA X RUA 19 DE NOVEMBRO, BAIRRO REAL COPAGRE, TERESINA-PI**, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Contratação II quanto à fase de Classificação das Propostas de Preços deste certame. Desta forma, com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão e no sistema SEI/TERESINA, podendo ser solicitado através do e-mail: comissaoobras2.sema@pmt.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de setembro de 2023.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos